

Belo Horizonte/MG, 12 de maio de 2020.

Ao Excelentíssimo Senhor  
Des. Newton Teixeira Carvalho  
Presidente da Comissão Especial de Prevenção ao Contágio pelo COVID-19  
Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

**Ofício SINDOJUS/MG nº 0066/2020**

**Assunto:** Solicitação de realização de testes de contágio COVID-19 – Oficiais de Justiça Avaliadores que trabalham no Plantão Extraordinário.

O **SINDICATO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA AVALIADORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINDOJUS/MG**, entidade de representação dos Oficiais de Justiça Avaliadores do Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.270.733/0001-95, representada pelo seu Diretor-Geral que subscreve, na condição de entidade classista da categoria dos Oficiais de Justiça Avaliadores de Minas Gerais, nos termos do art. 8º, III, da CR/88, vem muito respeitosamente perante Vossa Excelência solicitar a realização do teste rápido sorológico da COVID-19 em todos os Oficiais de Justiça Avaliadores que estão trabalhando durante o Plantão Extraordinário.

Aliado a essa medida, o SINDOJUS/MG reitera a necessidade de fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual aos Oficiais de Justiça Avaliadores: máscaras, óculos ou face shield (viseira), luvas e álcool gel de 70%.

A realização dos testes rápidos para detecção de anticorpos contra SARS-CoV-2 pelo TJMG, em todos os Oficiais de Justiça Avaliadores que estão trabalhando diariamente nas ruas é medida imprescindível no auxílio ao controle de propagação da doença., o que se requer.

Com as nossas cordiais saudações, renovamos os votos de mais elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**Valdir Batista da Silva**

Diretor Geral do Sindicato dos Oficiais de Justiça Avaliadores do  
Estado de Minas Gerais – SINDOJUS/MG